



*PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA*  
*Divisão Técnica de Recursos Humanos*

**Ofício n.º 031/2023 – RH**

**Assunto:** Resposta ao ofício n.º 548/2023 (Câmara Municipal)  
Ref. Requerimento n.º 260/2023

Taquaritinga, em 01 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício n.º 548/2023, referente ao requerimento n.º 260/2023, proposto pelo edil vereador **LUIS CARLOS DA VILA**, esclareço que, até a presente data, o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura não tem conhecimento de nenhum servidor que esteja trabalhando na modalidade home office.

Outrossim, informo que, até o presente momento, não foi institucionalizada ou autorizada a prática do home office nesta prefeitura, sendo assim, os servidores seguem as diretrizes e políticas estabelecidas para o trabalho presencial, conforme previamente estabelecido.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Rogério Chiararia**  
Diretor de Gestão de Pessoal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Valcir Conceição Zacarias**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga – SP

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 – Centro  
CEP 15900-000 Taquaritinga – SP  
Tel. (16) 3253-9100 – ramal 220 • e-m@il: [recursoshumanos@taquaritinga.sp.gov.br](mailto:recursoshumanos@taquaritinga.sp.gov.br)